



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
da UFPB

Edital simplificado nº 04/2021/PPGSC/UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFPB torna público o presente edital de concurso para escolha de logomarca/identidade visual, para fins de uso público (junto à sociedade) e privado (uso interno) a partir do resultado desta seleção, respeitando as normas do regulamento, a seguir:

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O concurso tem como objetivo escolher uma logomarca institucional, que sirva como identidade visual para o PPGSC/UFPB;

1.2 O concurso também pretende promover a participação entre os diversos setores da comunidade acadêmica na construção da identidade visual para o PPGSC/UFPB, além de valorizar o domínio artístico dos recursos humanos que fazem parte desta comunidade;

1.3 A logomarca vencedora passará a ser propriedade exclusiva do PPGSC/UFPB, e será utilizada como identidade visual nas comunicações internas e externas do nosso programa (site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados, redes sociais e em outras aplicações definidas pelo Colegiado do PPGSC);

1.4 O concurso para criação da logomarca respeitará a liberdade e criatividade dos proponentes, sempre que a logo se adeque às finalidades que caracterizam o trabalho no PPGSC/UFPB.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão concorrer, de forma individual ou em grupo, estudantes matriculados(as) no curso de Mestrado, professores(as) e técnico-administrativos(as) do nosso programa.

2.2 Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1 A inscrição da proposta dar-se-á através do envio da documentação, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail: ppgsc@ccs.ufpb.br, com o assunto “Concurso Logo PPGSC/UFPB”, juntamente com os formulários dos Anexos I e II e os arquivos da proposta da logomarca;

3.2 A logomarca proposta deve ser enviada em dois arquivos, sendo um em formato vetorizado na extensão pdf e outro em formato de imagem na extensão png (sem fundo) com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

3.3. Junto ao primeiro formato enviado (e citado no item 3.2.), deverá ser enviado segundo arquivo, para cada logo proposta, em formato ‘png’ com cor alternativa para possibilidade de uso em fundo claro ou escuro.

3.4. Opcionalmente, pode-se enviar adicionalmente em formato ‘mp4’, se houver animação na logo.

3.5. Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.

## **4. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições e envio das propostas	23/08/2021 a 13/09/2021
Divulgação dos trabalhos selecionados pela Comissão	14/09/2021
Período de votação (comunidade do PPGSC)	15 a 16/09/2021
Divulgação do Resultado (no site do PPGSC)	17/09/2021
Entrega do Certificado e Prêmios	Até 20/09/2021

## **5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

5.1 A Comissão Julgadora será composta por um membro da coordenação (presidente da Comissão), um docente, um técnico administrativo e dois estudantes. Todos os membros devem fazer parte dos quadros do PPGSC, que não tenham enviado propostas para esse edital.

5.2 O Presidente da Comissão receberá as inscrições, e separará a Ficha I das logomarcas. A autoria das propostas permanecerá anônima para os outros membros da Comissão Julgadora.

5.3 Após finalizar o período de envio de propostas, a Comissão Julgadora indicará um máximo de três logomarcas. As logomarcas selecionadas serão socializadas através de e-mail institucional e pelas mídias sociais.

5.4 A intenção de voto deverá ser encaminhada pelo preenchimento de *Google Forms* através do link <https://forms.gle/W8xbzQfpNVWjXzke9>. Será contabilizado apenas 01 (um) voto por membro da comunidade acadêmica do PPGSC. Em caso de identificarmos mais de 01 (um) voto da mesma pessoa, será considerado o último voto registrado apenas. A logomarca que receber maior votação será a ganhadora.

5.5 É obrigatório que a proposta da Logomarca contenha o nome e/ou siglas do PPGSC e da UFPB. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com os objetivos gerais do PPGSC/UFPB;
- b) Criatividade (inovação conceitual e técnica);
- c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
- d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, incluindo necessariamente aplicação em camisetas);
- e) Comunicabilidade (concisão e universalidade).

## **6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A divulgação pública da proposta vencedora será feita por meio do SIGAA e do site institucional do PPGSC.

6.2. A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos. A proposta vencedora receberá: um certificado de vencedor do edital e livros da área de Saúde Coletiva, em qualidade original, sendo eles: “*Atenção Primária a Saúde no Brasil: conceitos, práticas e pesquisa*”, de Maria Helena Magalhães de Mendonça, Gustavo Corrêa Matta, Roberta Gondim e Lígia Giovanella (organizadores, Editora Fiocruz, 2018); “*NA COMUNIDADE: AS EXPERIÊNCIAS DO PET-SAÚDE DA UFPB*”, de Felipe Proença de Oliveira, Robson da Fonseca Neves, Geraldo Eduardo Guedes Brito, Talita Pessoa et al (organizadores, 2. ed. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. v. 500. 320p); e a Coletânea Direito à Saúde, com 3 volumes: (i) institucionalização; (ii) dilemas do fenômeno da judicialização; (iii) boas práticas e diálogos institucionais, de autoria do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde).

6.3. A logomarca selecionada em primeiro lugar será utilizada como logomarca oficial e permanente do PPGSC/UFPB.

6.4. A premiação do resultado final do Concurso será feita no dia 08/09/2021.

6.5. A entrega da premiação para o(a) vencedor(a) será condicionada à entrega de um breve manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical,

negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (eps), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA GANHADORA**

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGSC/UFPB, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Ao ato da inscrição, os (as) candidatos(as) manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

8.2 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

8.3 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

PEDRO JOSÉ SANTOS CARNEIRO CRUZ

Coordenador do PPGSC/CCS/UFPB

**Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva**

**Universidade Federal da Paraíba**

Edital simplificado nº 04/2021/PPGSC/UFPB, de 15 de julho de 2021

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA**

<b>Autor</b>	
<b>Nome Completo</b>	
<b>Categoria (professor, aluno, técnico)</b>	
<b>E-mail de contato</b>	
<b>Número de matrícula</b>	

Vem respeitosamente requerer inscrição da proposta \_\_\_\_\_  
e declara estar de acordo com as normas constantes no Edital simplificado nº 04/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-graduação em Saúde  
Coletiva**

**Universidade Federal da Paraíba**

Edital simplificado nº 04/2021/PPGSC/UFPB, de 15 de julho de 2021

**ANEXO II - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

<b>Breve descrição da intenção criativa da proposta</b>